

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2024**

-----No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paulo Manuel Nogueira Santos e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – TECTUR/GRANDE ROTA DO CENTRO – DE OESTE A ESTE-----

3.3 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2024/2025 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2025-----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA-----

3.6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA-----

3.7 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/RECEPÇÃO PROVISÓRIA-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/IMÓVEL LOCALIZADO EM ARU – VISTORIA FINAL/PROCESSO Nº2021/450.10.204/3-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/49-----

3.10 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/1-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.11.1 – FREGUESIA DE ALVARES-----

3.11.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL-----

3.11.3 – FREGUESIA DE GÓIS-----

3.11.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA -----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Paulo Manuel Nogueira Santos, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que relativamente à questão colocada sobre a possibilidade de ser facultado ao Executivo uma listagem de manifestações de interesse e pedidos de alterações efetuados no âmbito da revisão ao PDM estas ainda se encontram a ser analisados pelos serviços sendo que após conclusão prestará informação sobre este processo. Sobre a questão de um diferencial existente num contrato no Portal da Base.Gov referiu ter sido retificado através de uma adenda ao contrato estando o mesmo correto. -----

-----No âmbito da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 27.12.23, o Município de Góis assumiu a transferência de competências na área da saúde, a qual concretiza um conjunto de competências que passam para a jurisdição municipal, nomeadamente os trabalhadores Assistentes Operacionais, que exercem as suas funções ao serviço do Centro de Saúde de Góis, sendo única e simplesmente esta carreira/categoria que se assumiu. Referiu que, no pretérito dia 19.02.24, foi a sua pessoa contactada pelo facto da existência de défice de Assistentes Técnicos, por força de uma aposentação e também por uma baixa médica, estando apenas dois A.T. no exercício de funções, estando um destes também de baixa médica, o que estaria a causar constrangimentos no atendimento aos utentes, pois o único

trabalhador ao serviço após cumprimento do seu horário ausenta-se das instalações, ficando apenas ao serviço somente o enfermeiro e o médico, não havendo Assistentes Técnicos para rececionar os utentes. Face a este episódio tomou como procedimento remeter uma comunicação ao senhor Presidente da ULS de Coimbra reportando a situação e solicitando alguma celeridade na sua resolução porquanto é importante os serviços funcionarem no seu pleno a bem dos utentes que os procuram. Mais referiu ter reforçado o pedido, no dia 23.02.24, pelo facto de a partir do dia 01.03.24 a Câmara Municipal ter a possibilidade de colocar uma pessoa a exercer funções administrativas, através de um Contrato Emprego Inserção +, para colmatar esta situação, ainda que temporariamente, pois a colocação de um trabalhador nesta carreira não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu ainda que, no dia 26.02.24, rececionou comunicação do senhor Presidente da ULS informando que apesar de compreender a gravidade da situação exposta, esta ainda não estaria resolvida, agradecendo disponibilidade do Município em colaborar na resolução do problema, tendo a questão sido encaminhada internamente para quem tem responsabilidade na área dos recursos humanos na ULS de Coimbra. Mencionou ter agradecido as démarches realizadas tendo de igual forma informado que, infelizmente, a situação teria se agravado, porque dos dois Assistentes Técnicos existentes ao serviço, um estaria de baixa médica, estando presentemente a exercer funções no Centro de Saúde de Góis um Assistente Técnico, reiterando, mais uma vez, alguma celeridade em todo este processo para que os serviços de atendimento possam funcionar e os utentes possam usufruir do serviço médico. Ainda sobre este assunto referiu tê-lo reportado ao senhor Secretário da CIM RC o qual também o participou ao senhor Presidente da ULS de Coimbra. Naturalmente que este assunto é preocupação de todos, ainda mais para quem tem responsabilidades políticas, pelo facto de o munícipe se deslocar a um serviço público e não ser possível ser atendido pela falta de trabalhadores, estando o Município empenhado na resolução do problema para que os munícipes possam ter qualidade na prestação destes serviços.-----

-----No âmbito da 5ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social referiu que o Instituto da Segurança Social, I.P., remeteu comunicação ao Município para que manifeste interesse, no prazo de dez dias úteis, até 08.03.24, em dinamizar o CLDS 5G. Referiu que ao Município de Góis foi atribuído um montante de 520.000,00€, devendo a Equipa ser formada por um Coordenador e dois Técnicos Superiores. Neste sentido, informou que agendou reunião com

todas as IPSS do concelho para que tenhamos conhecimento da existência de manifestação de interesse para dinamizar o CLDS 5G, pelo que a mesma irá ser realizada no dia 04.03.24. Face ao exposto e, sendo a próxima reunião da Câmara Municipal a 12.03.24, solicitou autorização para que o processo seja desenvolvido e decidido e que, posteriormente, seja presente, em sede do Executivo, para ratificação, tendo tido a anuência dos senhores Vereadores. Referiu ainda, que a Entidade que tem dinamizado o CLDS até à data também mostrou disponibilidade em continuar a dinamizar o Programa.-----

-----No âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito referiu ter sido submetida a candidatura de uma habitação, propriedade da Câmara Municipal, no Bairro Fernando Carneiro, em Góis, assim como um imóvel em Cortes, freguesia de Alvares, cujo projeto está em fase de conclusão, estando em procedimento a elaboração da respetiva candidatura. Um outro imóvel é a EB de Milreu, freguesia de Alvares, propriedade da Autarquia, sendo o projeto para dois fogos, estando também a documentação para efeitos de candidatura a ser tratada. Acrescentou que, no dia de ontem, celebrou-se o contrato de compra e venda de uma habitação em Ponte do Sótão, freguesia de Góis, assim como a de uma habitação em Vila Nova do Ceira, esta última provavelmente poderá dar lugar a dois fogos, estando a ser preparada toda a documentação para que possa também ser apresentada a respetiva candidatura.-----

-----No âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis referiu que a CIM RC e o IHRU decidiram que se irá efetuar uma consulta pública onde os proprietários que pretendam candidatar os seus imóveis deverão apresentar uma proposta ao IHRU. Referiu que ainda não se encontram definidas as condições para a referida consulta pública sabendo que esta deverá ocorrer em breve. Não obstante, após os contactos do Município a proprietários que mostrarem interesse em vender os seus imóveis ao IHRU, tendo apresentado como exemplo um imóvel na R. Cons. Dias Ferreira que, após execução do projeto, poderá dar origem a vários fogos, existindo um outro na R. da Misericórdia. É também pretensão do Município candidatar o loteamento da Quinta do Baião, perspetivando-se oito moradias, com uma determinada tipologia. Trata-se de um projeto moroso, não se resolvendo com a celeridade que pretendemos, pelo facto de ter tido uns procedimentos prévios de negociação, avaliação e manifestação de interesse e, muitas das vezes, não coincidente entre aquilo que é o valor da avaliação e as propostas que têm sido efetuadas, ultrapassando, muitas destas, os valores definidos, havendo regras relativamente aos

valores p/m². -----

-----Para terminar a sua intervenção informou que, de 28 de fevereiro a 03 de março irá decorrer, a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, estando o Município de Góis representado no stand da CIM RC. Informou que a inauguração deste certame será no dia 28 de fevereiro, dia em que pelas 18h00, será apresentado o filme “A Um Palmo do Céu”, que promove o céu noturno dos concelhos de Arganil, Pampilhosa da Serra e Góis, tendo sido galardoado, na categoria de produtos turísticos, no World Tourism Film Awards, como o terceiro melhor filme de turismo do mundo. No dia 29.02.24, pelas 12h00, dar-se-á a conhecer a edição do “WRC Vodafone Rally de Portugal”, estando envolvidos os Municípios de Arganil, Coimbra, Figueira da Foz, Góis, Lousã e Mortágua. No dia 02 de março, parte do período da tarde será dedicado ao Município de Góis estando agendado para as 17h45 a apresentação "Gastronomia e Tradição", com o desígnio de divulgar a iniciativa Municipal "Páscoa de Sabores", tendo sido convidado o Chef Miguel Mesquita e acedido ao convite o Restaurante "Fora d'Horas". No período compreendido entre as 16h00 e as 17h00 far-se-á a apresentação da "Máscara de Cortiça" e da "Corrida do Entrudo das Aldeias do Xisto de Góis”, cuja animação estará a cargo da Lousitânea. -----

-----Ainda no âmbito cultural deu conhecimento que está patente na Casa da Cultura de Góis a exposição comemorativa dos 50 anos do 25 de abril - “Ditadura, Revolução, Democracia – 25 de abril: Rumo ao Cinquentenário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que, no dia 01.03.24, será a abertura oficial da pesca à truta, tendo o concelho ribeiras e rios truteiros, existindo duas áreas concessionadas, 1,4 km no Rio Ceira, centro da vila de Góis, e na Ribeira do Sinhel 11,885 metros. Neste sentido, questionou se algum pescador desejar pescar durante o fim-de-semana aonde é que se dirige para que lhe seja emitida licença extraordinária para poder pescar nas referidas áreas. Ainda nesta matéria, questionou se tem havido repovoamento de trutas nos citados cursos de água. Uma outra questão é sobre o projeto Parque da Monteiro – Ciclo da Truta.-----

-----Relativamente a animais de caça maior, javalis, referiu que o ICNF publicou uma nota qual refere que em Portugal há mais de trezentos mil indivíduos, situação preocupante, pois o número é três vezes maior que a população de Coimbra, sendo os prejuízos causados bastante

significativos para a população, pelo que questionou quais os procedimentos que a Câmara Municipal têm tomado junto da competente entidade para tentar combater esta situação. Referiu ainda ser do seu conhecimento que Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis tem realizado montarias, não tendo conhecimento se o número de abates tem sido suficiente para que haja um equilíbrio. Mais referiu que também o número de veados e corços tem tido um crescimento exponencial que, segundo informação, só na Serra da Lousã existem mais de 3000 indivíduos. Tratam-se de situações que têm de ser devidamente controladas, não sendo a Câmara Municipal a principal entidade responsável nesta matéria, competindo às entidades com responsabilidades nesta matéria tomar os procedimentos necessários para o controlo destas espécies. Ainda sobre este assunto questionou da existência de algum seguro em caso de acidente rodoviário provocado por estes animais. -----

-----Seguidamente referiu que desejaria ter conhecimento do ponto de situação de alguns equipamentos municipais, como a Casa-Museu Alice Sande; o Centro de Referência de Memória Goicense; a Casa do Artista, por entender que há um subaproveitamento deste imóvel, porquanto apenas uma vez no ano é a mesma aberta publicamente, não tendo conhecimento se durante o ano o espaço é ou não utilizado; bem como em que estado se encontra o projeto para a Casa da Natureza, pois foi anteriormente explicado o que se pretendia para este espaço, pelo que solicitou mais informação sobre as démarches tomadas até à presente data. -----

-----Sobre o conjunto turístico existente no Cerro da Candosa, propriedade da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu não saber se a Câmara Municipal poderá intervir neste processo para que este espaço possa vir a ser dinamizado, complementando toda a sua envolvência, como os Passadiços, o que se traduziria numa mais valia a quem se dirige ali para desfrutar do seu lazer. Ainda na freguesia de Vila Nova do Ceira fez alusão à necessidade de se intervir na plataforma na Praia Fluvial das Canaveias, desejando que na próxima época banear a mesma já se encontre devidamente reparada, bem como a substituição da lona existente nos grelhadores ali existentes por uma estrutura fixa.-----

-----Sobre vias de comunicação fez alusão à sinalética horizontal na EN 2 entre Góis-Vila Nova de Poiares porquanto no período noturno, com nevoeiro, verifica-se maior dificuldade em circular em segurança nesta. -----

-----O senhor Presidente em relação à pesca à truta e respetivas licenças referiu que existe uma

zona de pesca lúdica, sendo esta que, presentemente, é possível o Município ter, pelo que quem desejar licença para esse mesmo efeito dever-se-á dirigir à Câmara Municipal. Em relação ao repovoamento de trutas mencionou que este procedimento não tem sido efetuado, porém por informação insuficiente sobre este assunto poderá oportunamente proceder aos devidos esclarecimentos. Quanto ao Projeto Parque da Monteiro-Ciclo da Truta informou ter sido apresentada candidatura à Turismo de Portugal para apetrechar o imóvel ali existente para que este espaço cumpra o objetivo para o qual foi criado, ou seja, divulgar a fauna e a flora da região, contribuindo para a dinamização cultural, natural, pedagógica e desportiva da região, sendo dedicada particular atenção à truta fário, tendo sido construídos tanques destinados à criação desta espécie, procurando-se, deste modo, revitalizar a densidade piscícola do Rio Sótão, um dos afluentes do Rio Ceira. Em relação aos animais de caça maior referiu que a Câmara Municipal não tem competência para intervir nesta matéria, sendo esta do ICNF, pelo que quando se iniciou o repovoamento destes animais dever-se-ia ter feito de forma controlada para que estas espécies não atingissem tanto os números referidos, como os prejuízos causados em culturas agrícolas e espaços verdes, privados e públicos. No âmbito da concessão da zona de caça municipal à Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis informou que já foram realizadas montarias, tendo havido abates de alguns destes animais. No que concerne a acidentes rodoviários provocados por estas espécies referiu ser do seu conhecimento alguns destes não garantindo as seguradoras qualquer tipo de ressarcimento pelos danos causados. Referiu que a Câmara Municipal comparticipa os munícipes com um montante, previamente definido, quando as redes protetoras dos seus terrenos são destruídas por este tipo de animais.-----

-----Relativamente aos imóveis municipais elencados referiu que a Casa-Museu Alice Sande tem um projeto parte do qual foi indeferido pela DRCC, porquanto é entendimento que as janelas do imóvel têm de ser do mesmo material existente, em madeira, pelo que foi solicitado à empresa que apresente o projeto dentro das condições propostas pela entidade regional, projeto que foi sinalizado no ITI na CIM RC para que seja apresentada candidatura para financiamento. Em relação ao Centro da Memória Goicense informou dos problemas existentes no edifício os quais se encontram sinalizados, cujas intervenções necessárias serão realizadas pelos trabalhadores da Autarquia. Em relação à Casa do Artista informou que o espaço não é somente utilizado no Góis Arte, mas também ao longo do ano quando existem outros eventos. Em relação à mata

envolvente ao imóvel informou que uma empresa está a elaborar um projeto para que este espaço natural seja visitado e propício ao lazer, estando também este investimento sinalizado no ITI para que quando existir uma linha de apoio possa vir a ser objeto de candidatura. Em relação à Casa da Natureza informou que, na passada semana, reuniu com três empresas que constroem módulos acoplados, porquanto é pretensão implementar um projeto enquadrado e menos oneroso para o orçamento municipal, aguardando que todas as empresas nos remetam o projeto em questão. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos questionou em que moldes irá funcionar este espaço.-----

-----O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá abrir procedimento para a concessão do direito de exploração do restaurante/bar da Casa da Natureza.-----

-----Em relação à Praia Fluvial das Canaveias, este investimento foi integrado num Contrato-programa da CCDRC, a par com a praia da Cabreira, a ponte de Ponte do Sótão, o açude dos cavalos, num financiamento total de cerca de duzentos e setenta mil euros, numa comparticipação de 60%, para que se possa fazer a devida intervenção. Destes investimentos informou que o procedimento do concurso, tanto da praia da Cabreira, como do açude dos cavalos já se encontra concluído, sendo que na Praia Fluvial das Canaveias também desejávamos simultaneamente integrar o projeto vencedor do O.P., a piscina, porquanto é a única forma de enquadrar este projeto nesta zona de lazer, esperando que todo este processo se encontre resolvido antes da época balnear. Quanto aos grelhadores referiu não ter informação suficiente para poder transmitir, pelo que oportunamente será a mesma prestada. Quanto ao conjunto turístico da Candosa referiu tratar-se de um equipamento propriedade da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira tendo sido solicitado ao Município de Góis colaboração na recuperação das habitações, trabalho executado pelos serviços da autarquia, havendo ainda alguns trabalhos pendentes ao nível do imóvel principal e da piscina, facto que impede a abertura de procedimento concursal para exploração deste espaço. No que concerne à sinalética horizontal da EN2 no circuito apontado referiu que a Câmara Municipal procedeu à marcação Góis-Vila Nova do Ceira, sendo que o restante trajeto terá que ser objeto de procedimento assim que haja disponibilidade. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se já haveria alguma previsão para a reparação do desmoronamento ocorrido na localidade de Barreiro, freguesia de Vila Nova do Ceira. Deu conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Góis agendou uma visita de estudo a Lisboa, para o dia 21.03.24, pelo que questionou se o transporte será cedido pela Câmara Municipal e, caso não o seja, quais as razões para esse mesmo efeito. Referiu que o Município da Lousã levou a efeito a Gala do Desporto na qual foram condecorados alguns desportistas das diferentes modalidades, entre estes dois jovens de Góis, Patrícia Martins, Campeã de Judo da Zona Centro de Seniores e a 7ª a nível nacional, e Diogo Ventura, Tetra Campeão Nacional de Enduro, na Categoria de Elite, interpelando se o Município de Góis também não poderia realizar uma Gala do desporto por forma a condecorar e homenagear os desportistas do concelho que praticam várias modalidades.-----

-----O senhor Presidente referiu que o desmoronamento ocorrido na EN2 no Barreiro foi originado por infiltrações naturais as quais deram origem ao desabamento das terras e, conseqüentemente, originou uma rutura no abastecimento de água, cuja reposição é da responsabilidade da APIN, facto que aconteceu no imediato. Caso a reposição da barreira fosse somente da competência do Município os trabalhos já teriam sido realizados, contudo devido ao facto da APIN ter um seguro para que seja ressarcida pela ocorrência destes danos, aguarda-se que a Seguradora se pronuncie nesta matéria. Assim que houver uma resposta serão os trabalhos efetuados. -----

-----O senhor Presidente sobre a visita dos alunos a Lisboa referiu que durante o ano letivo o Agrupamento de Escolas solicita, inúmeras vezes, a cedência de transportes para diversas atividades, não sendo permitido, conforme legislação, devido à idade da viatura, o autocarro de 55 lugares, transportar menores de idade, ou seja, jovens com idade inferior aos 18 anos, pelo que devido a esta situação e aos pedidos coincidentes pelo AEG a Câmara Municipal não poderá satisfazer todos simultaneamente, pelo facto de não ter viaturas ao serviço suficientes, bem como para que não esteja sempre a alugar viaturas para esse mesmo efeito, devendo os pedidos terem algum critério. Nesse sentido, referiu ter sido comunicado ao AEG que um dos transportes solicitado poderia ser assegurado pela Câmara Municipal, salientando não ser apenas esta a única entidade a solicitar transporte ao Município, a par com os compromissos semanais que a Câmara Municipal tem de assegurar. Ainda sobre este assunto mencionou que a Técnica da

Autarquia que está afeta aos transportes informou do orçamento para satisfazer um dos pedidos do AEG.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora questionou se no caso concreto irá ser contratualizado um serviço de transportes para satisfazer o pedido que referiu.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente informou desconhecer qual a situação que será atendida em virtude de ter sido pedido transporte para três atividades diferentes, sendo que só poderá ser atendida uma destas. -----

-----Relativamente à homenagem a alguns atletas do concelho referiu ser um facto a existência de alguns que se têm distinguido nas modalidades desportivas que praticam, sendo intenção da Câmara Municipal realizar uma Gala para homenagear justamente todos que têm tido essa notoriedade.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativamente ao assunto do Centro de Saúde referiu concordar com a explanação feita pelo senhor Presidente nomeadamente os procedimentos tomados junto da ULS para que a falta de Assistentes Técnicos fosse resolvida no imediato para que os serviços de saúde local pudessem funcionar no seu pleno. Acrescentou que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis está disponível para todas as medidas que possam ser viáveis ao funcionamento do serviço, inclusive se tiver que ser chamada a imprensa para relatar a situação que presentemente se está a passar no Centro de Saúde por falta de pessoal nos serviços administrativos a fim de encaminhar os utentes para as respetivas consultas/tratamentos médicos, após cumprimento do horário de trabalho do Assistente Técnico ficando apenas o Enfermeiro e Médico de serviço que, por falta de Assistentes Técnicos para os serviços administrativos, não atendem os utentes que ali se dirigem. Efetivamente é da competência da ULS de Coimbra tratar com a máxima urgência desta situação, não se compreendendo como é que se chega a uma situação destas o que, provavelmente, poderá ser uma causa para o encerramento do Centro de Saúde, porquanto não faz sentido a existência de Médico e Enfermeiro se não podem exercer as suas funções por falta de Assistentes Técnicos para o encaminhamento de utentes. Referiu ainda que a coordenação do Centro de Saúde deveria ter acautelado Recursos Humanos para colmatar situações dessas, tanto de aposentação, como de baixas médicas, estando apenas um Assistente Técnico ao serviço que, naturalmente, não poderá acatar com todo o trabalho no horário de funcionamento desta unidade de saúde.

Reiterou as suas palavras solidárias nas démarches que a Câmara Municipal possa vir a tomar para colmatar esta situação, lamentando, mais uma vez, o facto de os munícipes não poderem usufruir de cuidados de saúde pela insuficiência de Assistentes Técnicos.-----

-----O senhor Presidente agradeceu a solidariedade do senhor Vereador, referindo que quando expõe determinados assuntos fá-lo enquadrando as diversas situações, percebendo os diversos aspetos, e o porquê das coisas acontecerem e o que esteve na sua génese, percebendo a dificuldade que presentemente existe no acesso dos utentes aos serviços de saúde no Centro de Saúde. Referiu que se alguém se tem preocupado em matéria de saúde no concelho é a sua pessoa, realçando que atualmente se encontra uma Médica a exercer funções no Centro de Saúde pelo facto de se ter empenhado para que esta profissional prestasse a sua profissão em Góis, estando de igual modo empenhado para que se estabeleça profissionalmente em Góis, uma vez que corremos o risco, na situação atual que se encontra, de se ir embora, tendo para o efeito tomado procedimentos, junto da competente entidade, para que esta profissional fique ao serviço de Góis. Ainda sobre este assunto referiu não ser apologista de que a imprensa seja de imediato chamada, devendo ser percebido que o responsável desta ULS está há pouco tempo no exercício das suas funções, sendo que a ULS de Coimbra tem 19 concelhos associados, com uma série de situações para resolução. Referiu que dever-se-ia fazer uma retrospectiva ao trabalho feito pela ARSC no sentido de colmatar atempadamente situações desta natureza, ou seja, deveria ter procedido à abertura de procedimentos para recrutamento de Assistentes Técnicos para preenchimento das vagas existentes. Pelo que, presentemente, não fará sentido tomar qualquer posição radical com quem gere estes serviços, porquanto está disponível para resolver os problemas, pelo que irá aguardar nos próximos dias em virtude de entender que a pessoa em questão deseja que a prestação de cuidados de saúde melhore significativamente não só ao nível de equipamentos que deseja dotar as comunidades locais de saúde, mas também tudo aquilo que quer fazer diferente nesta área em locais como o nosso concelho numa ótica de ter uma melhor prestação de serviços.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que com as suas palavras não quis mencionar que o senhor Presidente não está empenhado em resolver as questões relacionadas com a prestação de serviços de saúde no concelho, pois tem tido como princípio informar de todas as diligências tomadas nesta área. Apenas lamentou o facto de ARSC

não ter tomados os devidos procedimentos para acautelar a situação que atualmente se vive no Centro de Saúde de Góis. Mencionou ainda que quando fez referência a que o assunto pudesse vir a ser publicado na imprensa foi única e simplesmente pelo facto de uma pequena noticia num jornal, ainda que regional, faz com que a resolução de alguns processos seja mais célere que o usual, reiterando ser lamentável que os profissionais de saúde existentes no Centro de Saúde de Góis não possam exercer as suas funções por falta de Assistentes Técnicos. -----

-----Relativamente a outra questão que desejava ter conhecimento era sobre o ponto de situação do processo de expropriação de 1/6 no terreno onde se encontra implementado o Centro de Saúde de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que o Executivo na sua reunião extraordinária, do dia 15.12.23, *“deliberou, por maioria, com um voto contra, do senhor Presidente da Câmara Municipal, e três a favor, enveredar pela aquisição por expropriação, com o limite temporal do dia 29.02.24, sendo que senão se concretizando até à referida data o terreno terá que ser regularizado através da aquisição”*, estando a deliberação a ser cumprida. Os serviços encontram-se a fazer os procedimentos para a expropriação, estando a avaliação concluída, e, provavelmente, já se comunicou à DAGL porquanto é a entidade com competência para expropriar o terreno em causa. Porém, referiu que, por se tratar de uma decisão governamental e pelo facto de presentemente, não existir governo, não haverá qualquer decisão, pelo que a terminar o prazo no dia 29.02.24 e não havendo decisão por parte do governo, o procedimento que terá que se tomar é a aquisição do 1/6 de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo. -----

-----O senhor Vice-Presidente fez alusão à apresentação do livro “Primos em Aventuras – Férias numa Aldeia das Beiras”, da autoria de Ana M. Garcia Martins, que narra uma aventura de quatro jovens em Vila Nova do Ceira, permitindo este conhecer um pouco de alguns pontos desta freguesia, apelando à sua leitura.-----

-----Fez também menção aos dois concertos “FILVAR in CORO” protagonizados pela Filarmónica Varzeense e Convidados, reputando estes de excelência, felicitando todos, saudações extensivas à nova Direção e a todos quantos até à data deram o seu contributo para o sucesso desta Filarmónica.-----

-----Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores referiu que sobre a questão do repovoamento das trutas dos procedimentos tomados nesta matéria foi-nos aconselhado que

deve ser o mesmo feito com a Truta-fário carecendo todo este processo de um trabalho preparatório, pelo que oportunamente a autarquia procederá ao repovoamento desta espécie nos rios/ribeiras. Relativamente ao projeto Parque da Monteiro-Ciclo da Truta informou que atualmente se encontram a decorrer dois processos, para aquisição de equipamento e também de material gráfico, para apetrechamento deste espaço para que, ainda no decorrer do corrente ano, possa ser aberto ao público. Relativamente ao controlo dos animais de caça maior efetivamente é um assunto que a todos preocupa, sendo o mesmo objeto de explanação e discussão em reuniões da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, tendo sido já realizadas duas montarias no concelho, dentro do prazo legalmente estabelecido, pelo que a ACPCG assim que seja possível irá promover novamente montarias. Sobre o complexo turístico da Candosa referiu que é intenção, a curto prazo, da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira proceder à abertura de procedimento para exploração do mesmo, estando a ultimar o processo para esse mesmo efeito. Quanto à Praia Fluvial das Canaveias referiu que em visita ao local com a equipa técnica da Câmara Municipal ficou previsto o enquadramento da piscina assim que se iniciem as obras do paredão, bem como a questão do excesso de água em toda a zona verde estando previstos trabalhos para uma melhor drenagem das águas. Quanto à Gala do Desporto referiu que se encontram dois Técnicos a trabalhar neste evento para que venha a ser uma realidade no ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) O senhor Abílio Cardoso, freguesia de Góis, questionou sobre a possibilidade de colocação de um sinal de estacionamento proibido, na Rua do Pé Salgado, em frente à habitação Nº 1 do Bairro Verde, onde diariamente se encontram viaturas estacionadas, uma vez que quem circula no sentido descendente da via fica impedido circular com segurança, pois terá que se desviar para a faixa da esquerda, podendo embater numa viatura que se encontra a circular no sentido ascendente da mesma.-----

-----O senhor Presidente informou o munícipe que iria dar indicações aos serviços para verificarem a situação exposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de fevereiro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----De acordo com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – TECTUR/GRANDE ROTA DO CENTRO – DE OESTE A ESTE – O senhor Presidente referiu que a empresa TECTUR irá realizar, de 01 a 05 de maio, a Grande Rota do Centro – De Oeste a Este, passeio turístico de todo-o-terreno, pelo que solicitou autorização para a prova passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2024/2025 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – O senhor Presidente referiu que à semelhança dos anos transatos a DGEstE remeteu, no pretérito dia 16.02.24, a proposta de reordenamento da rede educativa da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo, para o Concelho de Góis, a extinção do 1.º Ciclo da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, na Freguesia de Alvares, solicitando para o efeito a que o Município se pronunciasse acerca da mesma até ao próximo dia 1 de março. -----

-----Neste sentido, referiu ter sido auscultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Góis, sendo entendimento a não extinção do 1.º Ciclo da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, tendo apresentado para o efeito os seguintes fundamentos para a manutenção do 1.º ciclo neste Estabelecimento: -----

-----a) O número de crianças a frequentar a Escola (atualmente 20 crianças: 10 na Educação Pré-Escolar e 10 no 1º Ciclo) e, na freguesia, independentemente do número, têm direito à educação na sua área de residência e concelho. Não é encerrando os serviços e, neste caso os

equipamentos educativos, que se defende e mantém as populações no interior do país uma vez que a oferta/rede educativa de proximidade é determinante no processo de decisão de uma família que elege o interior para viver; -----

-----b) A distância do referido estabelecimento de ensino à escola sede do Agrupamento, ou seja, cerca de 35 Km, cujo percurso é difícil, marcado por muitas curvas levando cerca de 1 hora a percorrer, situação agravada no período de inverno, pelo nevoeiro e gelo que se fazem sentir. Humanamente, seria impensável sujeitar as crianças a tal percurso, de manhã e ao fim da tarde, sendo que tal implicaria sair muito cedo de casa e chegar tarde, comprometendo o bem-estar e o sucesso destas crianças;-----

-----c) A Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira é o mais recente Equipamento Educativo contruído de raiz no Concelho, com boas condições físicas, cuja inauguração remonta a outubro de 2010. Este equipamento foi projetado de forma a cumprir todas as exigências para o tipo de programa, mantendo as duas salas de aula do ensino básico anteriormente existentes na antiga escola e criando uma nova sala de atividades para o ensino pré-escolar. Todo o projeto, cujo investimento total foi de 680.694,27€, foi de encontro aos princípios básicos da construção sustentável e da arquitetura bioclimática;-----

-----d) No ano letivo 2019/2020 foi criado o Jardim de Infância da rede pública na Freguesia de Alvares, de modo a rentabilizar a escola, uma vez que dispunha de sala para o efeito e simultaneamente proporcionar às crianças da Freguesia a igualdade no acesso à rede pública de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar; -----

-----e) O Município tem vindo a realizar investimentos, com vista à melhoria contínua da escola, nomeadamente a cobertura do Espaço Exterior através da instalação de toldos para que as crianças usufruam em pleno deste espaço, no montante de 6.380,00€ e a aquisição e instalação de 2 aparelhos de ar condicionado para a Sala Polivalente, no valor de 4.746,00€.-----

-----Face aos fundamentos apresentados, e ao abrigo do art.º 2 e art.º 8, da Portaria n.º1181/2010 de 16 de novembro, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando total oposição ao encerramento do 1CEB da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando total oposição ao encerramento

do 1CEB da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2025 – O senhor Presidente referiu que o Orçamento Participativo de Góis (OP Góis) é um mecanismo de democracia participativa que contribui para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos naturais ou residentes ou trabalhadores ou estudantes do concelho de Góis, nos processos de governação local, garantindo a sua participação na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais. Mais referiu que o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis (Regulamento n.º 641/2018, de 11 de outubro, alterado pelo Regulamento n.º 469/2019, de 28 de maio de 2019 e pelo Aviso (extrato) n.º 23663/2021, de 23 de dezembro) envolve dois processos paralelos de Orçamento Participativo nomeadamente o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) e o Orçamento Participativo Geral (OPG), incentivando a comunidade através destes 2 tipos de processos a participar na gestão pública local. -----

-----Assim, este processo tem como objetivos: a) contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às reais e expectantes necessidades dos jovens e da comunidade em geral; b) potenciar o exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria democracia; c) incentivar a interação entre eleitos, técnicos municipais e cidadãos na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida no Concelho, especialmente em benefício das áreas do território mais afastadas e dos grupos sociais mais vulneráveis; d) contribuir para a educação cívica, convidando os cidadãos a conhecer a realidade do Município e a ter uma visão global, que lhes permita equacionar as suas preocupações pessoais no âmbito mais geral do bem comum, compartilhando a complexidade dos problemas e a responsabilidade pela definição e escolha das soluções mais adequadas; e) aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.-----

-----Prosseguiu referindo que o Regulamento do Orçamento Participativo prevê uma coordenação política e uma coordenação técnica. A coordenação política estará a cargo do Presidente da Câmara Municipal. No que concerne à coordenação técnica será assumida por um coordenador designado para o efeito pelo Presidente da Câmara, que assumirá as funções de

coordenação global, assegurando a realização de cada uma das fases do Orçamento Participativo, incluindo o acompanhamento da execução dos projetos, a monitorização e avaliação do processo, bem como a produção de relatórios. O Orçamento Participativo terá uma equipa composta por 3 técnicos, também designada pelo Presidente da Câmara Municipal que assumirá a verificação da viabilidade das propostas apresentadas pelos participantes e a elaboração preliminar dos projetos que serão colocados em votação pública. De acordo com o artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo deu conhecimento de todas as fases temporais que o Orçamento Participativo de Góis 2025 deverá cumprir.-----

- a) Preparação do Processo: março; -----
- b) Apresentação de propostas: abril a maio; -----
- c) Análise técnica das propostas e discussão pública: junho a agosto; -----
- d) Votação das propostas: setembro; -----
- e) Apresentação pública dos resultados: outubro/novembro; -----
- f) Introdução das propostas vencedoras nos documentos previsionais: outubro/novembro;--
- g) Avaliação: dezembro.-----

-----Face ao exposto e, tendo em conta o n.º 1, do artigo 6º do Regulamento, sendo da competência da Câmara Municipal definir o montante anual a atribuir ao Orçamento Participativo Jovem e Orçamento Participativo Geral para o ano de 2025, propôs que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.-----

-----Ainda sobre o Orçamento Participativo referiu que se pretende que os timings sejam cumpridos, bem como a deslocação da Equipa Técnica às freguesias para ser feita a apresentação no sentido de apelar a uma maior participação e que o Orçamento Participativo cumpra aquilo que são os desígnios para o qual foi criado, nomeadamente a possibilidade de qualquer munícipe do concelho ter uma oportunidade de apresentar um projeto que possa ser uma mais valia para o concelho. Mais referiu ter consciência da existência de projetos que se encontram por finalizar, havendo questões que dificultam a execução de alguns destes e que têm de ser ultrapassadas.--

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o Orçamento Participativo é um instrumento crucial para o Executivo numa ótica de que alguns projetos que apesar de não terem capacidade financeira para serem exequíveis, dentro dos montantes previamente estabelecidos, ou até

mesmo, que não sejam vencedores possam vir a ser implementados devido ao reconhecimento destes para o concelho. Sobre o projeto vencedor do O.P. Geral para o ano de 2024 referiu que ainda não passou à fase de execução uma vez que quando foi analisado não foi considerado a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida, ou seja, de cadeiras de rodas, não contemplando o atual espaço largura suficiente para passagem de uma cadeira de rodas, pelo que levou a que o projeto fosse novamente reanalisado para que seja posto em prática.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e do Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA

-----O senhor Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – doravante designada de LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Para o ano de 2024, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis.-----

-----Referiu que os serviços Urbanísticos da DGUPA têm feito um esforço acrescido na tentativa de diminuir prazos de tramitação e aprovação das operações urbanísticas, procurando, mesmo com menos meios, imprimir maior celeridade na análise e resolução de processos, sem descurar o desenvolvimento do processo da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Góis, além de outras tarefas de gestão de equipamentos e edifícios, candidaturas e empreitadas. Acrescentou que a publicação do Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro - “Simplex Urbanístico” – determina uma mudança significativa quanto ao controlo urbanístico, impondo maiores responsabilidades à administração, não apenas na fiscalização, mas também nos prazos de análise. Referiu que o

Município de Góis previa ter concretizado a contratação de um técnico superior, com efeitos a janeiro de 2024 (engenharia eletromecânica), o qual, no momento final do procedimento, declinou a oferta. Acresce que, no ano de 2023, passou à condição de aposentação um técnico superior de Engenharia Civil, sendo necessário proceder à sua substituição, bem como, já no ano de 2024, um técnico superior (arquitetura) rescindiu o contrato de trabalho em funções públicas com a Câmara Municipal de Góis, deixando assim de exercer funções no município, o que consequentemente provocará dificuldades acrescidas aos serviços naquilo que são a análise e tramitação dos diversos processos.-----

-----Continuou, referindo que a forte componente florestal do concelho de Góis, associado às constantes exigências legais nesta matéria, determinam que cada vez mais seja necessário estabelecer planos e projetos nesta área, sendo para isso necessário reforçar os serviços com técnicos qualificados que respondam às diversas solicitações. Referiu que o Gabinete Técnico Florestal do Município de Góis tem apenas um técnico superior afeto, existindo um elevado volume de trabalho nesta área, nomeadamente “Condomínios da Aldeia (6 projetos); Projeto Resist; Projeto de prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural das espécies do género *Eucalyptus* spp; FGC Combustíveis; Gestão florestal das propriedades do Município; Manutenção dos Condomínios da Aldeia; Gestão do património arvoredo urbano de Góis”, entre outros.-----

-----Acresce que a candidatura apresentada ao “Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto”, prevê a integração no mapa de pessoal do Município de um técnico superior na área da Psicologia, reforçando uma área com um crescimento gradual de necessidades e que atualmente dispõe de apenas um técnico, o qual desempenha as suas funções, maioritariamente na CPCJ.---

-----Deu conhecimento que os lugares em causa se encontram previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho a seguir identificados, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por

tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. O recrutamento será efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação, e esgotados esse, dos restantes candidatos, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 37º da LTFP.-----

-----a) Atividade 35 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica – Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----b) Atividade 36 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Civil – Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----c) Atividade 39 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Arquitetura – Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----d) Atividade 41 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Florestal – 1 lugar; -----

-----e) Atividade 75 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Assistente Operacional – Serviço Administrativo – 1 lugar;-----

-----f) Atividade 87 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior (Psicologia) – Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude - 1 lugar. -----

-----Como informação adicional referiu que nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2024, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação para as carreiras/categorias indicadas”*.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu compreender as fundamentações apresentadas pelo senhor Presidente para a abertura de todos os procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. Contudo, tendo em conta a posição tomada pela bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aquando a aprovação do Mapa de Pessoal para 2024, presentemente o sentido de voto será abstenção. Referiu a existência de alguns

postos de trabalhos que entende que têm de ser preenchidos, nomeadamente o lugar de Assistente Operacional para o exercício de funções no Centro de Saúde. Mais referiu que, apesar de não ser Vereadora a tempo inteiro, e não ter total perceção do trabalho que é e poderá ser realizado pelos funcionários, entende que, provavelmente, deveria haver uma reorganização de trabalho dentro respetivos serviços.-----

-----O senhor Presidente questionou a senhora Vereadora sobre quais os postos de trabalho que entende que não deveria haver procedimento concursal por não serem uma necessidade efetiva. Acrescentou que quando apresenta um assunto desta natureza ao Executivo não é por mero acaso, apenas se tratam de postos de trabalho que resultam de necessidades conforme plasma a informação que justifica a proposta de recrutamento de trabalhadores nas referidas áreas, tendo para o efeito reiterado as fundamentações anteriormente apresentadas. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu não ter que referir especificamente qualquer posto de trabalho salientando que a sua posição resultou da análise que fez ao assunto em questão.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o sentido de voto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não irá inviabilizar a proposta apresentada para recrutamento de trabalhadores. Contudo, entendem que à exceção dos postos de trabalho de Técnico Superior Psicologia e Assistente Operacional, os restantes possivelmente eram indispensáveis, porquanto entendem que deveria haver uma reorganização dos serviços, bem como em algumas situações fazer a aquisição de serviços a empresas, sendo exemplo disso solicitar a prestação de serviços à Associação Florestal do Concelho de Góis, questionando sobre essa mesma possibilidade. -----

-----O senhor Presidente relativamente ao trabalho existente na autarquia na área florestal, através do GTF, deu conhecimento de parte do trabalho nesta área, ou seja, Condomínios de Aldeia - 6 projetos - Constituição; Projeto Resist para a aldeia de Mestras; Projeto de Prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp.; FGC Combustíveis; Gestão Florestal das Propriedades Florestais do Município; Manutenção dos Condomínios de Aldeia; Elaboração do PSA RC / PME Góis - SGIFR; Gestão do Património Arvoredo Urbano de Góis; salientando que só a exploração da Mata da Oitava terá que ter um acompanhamento assíduo. Referiu ainda que sobre a sugestão da



Associação Florestal do Concelho de Góis poder vir a fazer uma prestação de serviços à Câmara Municipal referiu não ter conhecimento suficiente se esta organização tem disponibilidade, bem como se está vocacionada para fazer todo este acompanhamento. Relativamente aos restantes postos de trabalho para recrutamento de Técnicos Superiores para a DGUPA referiu que muito há a fazer para que os serviços cumpram com o que lhes é solicitado e, naturalmente, o conjunto de técnicos existente na Câmara Municipal não é suficiente para que os trabalhos possam evoluir com a celeridade desejável, estando os técnicos existentes sobrecarregados com trabalho. -----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues face ao exemplo mencionado pelo senhor Presidente sobre a exploração da Mata da Oitava referiu que na altura quando este assunto estiver em condições para ser aprovado e, posteriormente, monitorizado tecnicamente entende que nessa fase é que deve ser equacionada a possibilidade de ser presente ao Executivo uma proposta de recrutamento de um trabalhador na área em questão. Ainda sobre o recrutamento de Técnicos Superiores para Municípios do interior do País é um facto que é objeto de preocupação uma vez que, devido ao custo-remuneração, poucos são os que desejam laborar nestes municípios, ficando, por vezes, alguns procedimentos desertos de opositores, sendo também nessa ótica que entende que se deve também ter em conta a hipótese de aquisição de serviços a terceiros para que certos assuntos possam progredir.-----

-----O senhor Presidente referiu que a questão da Mata da Oitava foi apenas um exemplo, sendo que a proposta apresentada para recrutamento de um T.S. vem em função do manancial de trabalho existente na autarquia na área florestal tendo para o efeito elencado um conjunto de trabalhos nesta área, realizados por terceiros, em que parte destes carece de monitorização técnica, por parte da Câmara Municipal. Acrescentou que quando se fala de prestação de serviços terá que se ter em conta a disponibilidade do prestador de serviços em deslocar-se aos serviços sempre que lhe assim o é solicitado, pelo que as propostas apresentadas se tratam de situações permanentes. Acrescentou que face à insuficiência de técnicos de arquitetura na Câmara Municipal irá ser realizada uma prestação de serviços, porém a mesma não será uma solução efetiva face ao volume de trabalho existente, apenas irá atenuar na resposta que pretendemos que seja efetiva às questões que lhe são colocadas. Concluiu o assunto, referindo que a presente proposta se consubstancia na necessidade permanente sinalizada pelos Técnicos e pelos Chefes das respetivas Divisões em relação ao Mapa de Pessoal/2024 e às ausências que se registaram

por aposentação, bem como por rescisão de contrato público de trabalho. Acresce a este facto a existência de trabalhadores dos serviços externos que, num futuro próximo, entrarão em situação de aposentação, não tendo perceção se existirá capacidade de os substituir da mesma forma e para prestar o mesmo serviço que atualmente temos capacidade para o fazer. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que atualmente o Município não requer mais prestação de serviços à Associação Florestal do Concelho de Góis porquanto ao nível da contratação pública estamos limitados. Mais deu conhecimento que esta Associação se debate com muito trabalho sendo também o número de Técnicos ao serviço desta limitado face ao volume de trabalho requerido por terceiros. Para se ter a noção sobre o volume de trabalho existente referiu que as últimas candidaturas ao Condomínio da Aldeia o Técnico Câmara Municipal deparou-se com falta de disponibilidade para as instruir pelo que se teve que solicitar à ADESA uma prestação de serviços nesta matéria. Quanto a outras possíveis prestações de serviços referiu que nos debatemos com a dificuldade de técnicos para essa mesma prestação, porquanto a disponibilidade é diminuta, somente 2 a 3 dias no máximo numa semana para se deslocarem aos serviços, pelo que tendo em conta o mercado dificilmente encontramos técnicos capazes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho:-----

-----a) Atividade 35 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica – Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----b) Atividade 36 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Civil – Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----c) Atividade 39 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Arquitetura– Serviços Técnicos – 1 lugar; -----

-----d) Atividade 41 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior – Engenharia Florestal – 1 lugar; -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho:-----

-----a) Atividade 75 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Assistente Operacional – Serviço Administrativo – 1 lugar;-----

-----b) Atividade 87 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Técnico Superior (Psicologia) – Serviço de Ação Social, Formação, Emprego e Juventude - 1 lugar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA – O senhor Presidente referiu que na sequência da aprovação de alteração ou atribuição de topónimos no Concelho de Góis muitos munícipes têm contactado os serviços da autarquia a fim de lhes ser passado um documento que comprove perante entidades que houve alteração nas moradas dos seus imóveis. Também na sequência destas alterações, os CTT têm feito alguma pressão com os munícipes para procederem a alteração da morada nos remetentes do seu correio ou encomendas. Mais referiu que perante estas solicitações tem este serviço emitido para a resolução destes constrangimentos, Certidão de Toponímia, documento que comprova as alterações de arruamentos e/ou números de polícia, sendo o mesmo necessário para se fazer gratuitamente, junto da Conservatória, a atualização do Documento Único Automóvel, da sede das empresas e do registo predial da habitação, abrangida por essa alteração. A atualização da morada no Cartão de Cidadão é gratuita, sendo pedida online e no balcão do espaço cidadão, ficando, automaticamente, a Carta de Condução também atualizada.-----

-----Referiu ainda que a emissão da certidão de Toponímia tem um custo para o requerente de 6.47€, pelo que não dependendo dos requerentes a alteração e atribuição dos topónimos propôs que a Câmara Municipal, isente os requerentes do pagamento da taxa de 6,47€.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da taxa de 6,47€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/RECEÇÃO PROVISÓRIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.01.24, relativa à receção provisória da empreitada do Largo Manuel Francisco Martins, Aldeia da Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação e homologação de auto de receção provisória.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/IMÓVEL LOCALIZADO EM ARU – VISTORIA FINAL /PROCESSO

Nº2021/450.10.204/3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.02.24, relativa ao PROCESSO Nº2021/450.10.204/3, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do Artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, deliberou, por unanimidade:-----

-----1. O reconhecimento da intervenção realizada como reabilitação urbana num edifício localizado em ARU, nos termos do DL nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

-----2. A emissão de Certidão, nos termos expostos na informação técnica. -----

-----3. Comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças) para atribuição de benefícios fiscais por ter realizado uma operação de reabilitação urbana num edifício localizado em ARU, com envio da certidão atrás proposta. -----

-----4. Notificar a requerente da decisão e diligências efetuadas pelos serviços. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/49 – Foi presente a informação da

DGUPA, datada de 22.02.24, relativa ao licenciamento da obra de ampliação de habitação, do PROCESSO Nº2022/450.10.204/49, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE

RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/1 – Foi presente a informação da DGUPA,

datada de 31.01.24, relativa à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº 2024/450.10.064/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria; -----

-----b) Aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, com notificação ao comunicante do auto de vistoria, depois de homologado.-----

-----c) Que seja marcada nova vistoria, ao AL em causa, para verificação de regularização dos

requisitos em falta, apontados no respetivo auto de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezasseis de fevereiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.11.1 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.11.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.11.3 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.11.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de fevereiro do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três euros, e trinta e três cêntimos.--

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; TECTUR/GRANDE ROTA DO CENTRO – DE OESTE A ESTE; MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2024/2025 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2025; ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA; PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TOPONÍMIA; LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/RECEPÇÃO PROVISÓRIA; OBRAS PARTICULARES/IMÓVEL LOCALIZADO EM ARU – VISTORIA FINAL/PROCESSO Nº2021/450.10.204/3; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/49; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO



Nº2024/450.10.064/1; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
